



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2784, de 10 de agosto de 2017.

Súmula: Declara de Utilidade Pública o Lions Clube de Coronel Vivida.

Autoria: Ver. Celso Roque Bonassi

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube de Coronel Vivida, inscrito no CNPJ sob nº. 78.672.771/001-12, com Sede e Foro na Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º - A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete